

**DESPACHO SECRETARIAL nº 004/2015**

**Referente ao protocolado nº 13.474.479-0.**

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, VII, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante dispensa de licitação, objetivando a aquisição de produtos, prestação de serviços de malote, serviços temáticos, carta comercial, impresso especial, caixa postal, carta resposta, SEDEX e correio internacional, em atendimento a sede, escritórios regionais e agências do trabalhador desta Secretaria; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais, de acordo com a Informação nº 303/2015-NJA/SEDS (folhas 421 a 424-v) e Informação nº 110/2015-DG/SEDS (folha 425-v).

2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 06 de maio de 2015.



**Fernanda Bernardi Vieira Richa**  
**Secretária de Estado do Trabalho**  
**e Desenvolvimento Social**